



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Dispõe sobre alteração na Lei Complementar n. 60/15 de 25 de agosto de 2.015 que trata da criação de cargos que especifica no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Esta lei altera a redação da Lei Complementar nº 060/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 2º – Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 060/2015, de 25 de agosto de 2015 em seu Anexo I o seguinte quadro: "Tabela de Empregos Regidos pela C.L.T.", excluindo do mesmo o cargo: Agente Comunitário de Saúde – ESF, assim como sua carga horária, a quantidade de vagas e seus vencimentos.

Art. 3º – Revoga integralmente os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 060/2015, de 25 de agosto de 2015.


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alteradas as disposições ao contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 28 de Novembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 28 de novembro de 2019.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente